



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n. ° : **188002/11 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

Instrução n. ° : **2401/11 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**. Prestação de Contas do exercício de 2010. Primeiro Exame. Contas **Regulares com Recomendação**.

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

<i>Descrição das Ocorrências</i>	<i>Constatadas</i>	<i>Não Constatadas</i>
<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.		Nada Constatado
Recomendação - Correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS PATRIMONIAIS</b>		
Restrição - Ausência de pagamento da Dívida Fundada - Confissão de Dívida com o RPPS.		Nada Constatado
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação.		Nada Constatado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

<b>ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00</b>		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
<b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>		
Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Utilização de recursos da Previdência extinta em desvio de finalidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.	Há Recomendação	
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Recomendação - Omissão do Controle Interno em fiscalizar.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2010, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 52/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**PARTE I - EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

**RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>CRC</b>
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	04/02/2010	28/02/2010	
Prefeito	ELSON MUNARETTO	473.145.839-00	01/01/2009	03/02/2010	
Prefeito	ELSON MUNARETTO	473.145.839-00	01/03/2010	31/12/2012	
Contador	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	030.709.039-67	01/01/2009	31/12/2012	049168/O-3
Controle Interno	LUCIANO COMUNELLO	956.198.289-72	01/01/2009	31/12/2012	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 767/2009 de 28/11/2009

### 1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 768/2009 de 27/01/2009

### 1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 772/2009, de 16/01/2009, que foi publicada em 17/01/2009.

### 1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	8.438.000,00	DESPESAS CORRENTES	6.780.500,00
Tributária	290.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.860.160,00
Contribuições	72.000,00	Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
Patrimonial	30.000,00	Outras Despesas Correntes	2.885.340,00
Agropecuária	1.500,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	5.000,00		
Transferências	7.919.500,00		
Outras Correntes	120.000,00		
		Superávit Corrente	1.657.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.817.500,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.680.500,00
Aliações de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	82.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	55.000,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

		Superávit	40.000,00
TOTAL	8.638.000,00	TOTAL	8.638.000,00

### 1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0014 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCI	2	2	175.980,00	0,00
0015 - APOIO AO TURISMO	1	1	150.000,00	0,00
0009 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	3	2	132.750,00	0,00
0012 - COORDENAÇÃO DO DESPORTO AMADOR	2	2	91.500,00	7.665,00
0003 - COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRA	4	4	931.545,00	58.313,99
0007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS D	12	12	7.000,00	1.997.621,26
0004 - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E	4	4	579.380,00	15.000,00
0008 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	3	276.420,00	308.452,10
0005 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ROD	6	6	1.455.562,50	1.674.355,73
0016 - GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLVI	1	1	112.100,00	181.956,18
0006 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	6	6	456.870,00	697.361,57
0010 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	11	11	93.712,50	3.137.574,17
0002 - GESTÃO E COORDENAÇÃO GOVERNAME	5	5	415.600,00	0,00
0011 - GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	1	1	112.000,00	0,00
0013 - PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECU	2	2	265.600,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1	1	0,00	0,00
0017 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIO	2	1	5.000,00	0,00

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 772/2009 , 776/2010 , 787/2010 , 796/2010 , 802/2010 , 807/2010 , 808/2010 , 820/2010 , 822/2010 , 824/2010 , 829/2010 , 835/2010 , 837/2010 , 838/2010 , 840/2010 , 846/2010 , 849/2010 , 853/2010 , 856/2010 , 860/2010 , 861/2010 , 863/2010 , 864/2010 , 869/2010 , 870/2010

b) Créditos Especiais - Leis nº.: 777/2010 , 778/2010 , 786/2010 , 794/2010 , 795/2010 , 799/2010 , 801/2010 ,



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

804/2010 , 813/2010 , 816/2010 , 819/2010 , 821/2010 , 823/2010 , 826/2010 , 827/2010 , 830/2010 , 832/2010 , 842/2010 , 844/2010 , 845/2010 , 850/2010 , 851/2010 , 852/2010 , 854/2010 , 857/2010 , 859/2010 , 865/2010 , 867/2010 , 868/2010 , 871/2010 , 872/2010 , 874/2010

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das alterações:

<b>Créditos Adicionais</b>	<b>R\$</b>
Créditos Suplementares	2.393.803,70
Créditos Especiais	4.562.607,81
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.956.411,51</b>

<b>Recursos Indicados</b>	<b>R\$</b>
Superávit Financeiro	318.078,13
Excesso de Arrecadação	3.701.173,69
Cancelamento de Dotações	1.965.091,51
Operações de Crédito	972.068,18
Saldo de Crédito Especial	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.956.411,51</b>

## 2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	8.638.000,00	
b) Despesa Fixada	8.638.000,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	10,00%
	Utilizado Total	2,24%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual Líquido Utilizado	2,24%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	8.438.000,00	8.786.230,66	348.230,66
Tributária	290.000,00	398.020,16	108.020,16
Contribuições	72.000,00	77.194,23	5.194,23
Patrimonial	30.000,00	74.792,14	44.792,14
Agropecuária	1.500,00	0,00	-1.500,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	5.000,00	68.911,23	63.911,23
Transferências Correntes	7.919.500,00	8.135.458,25	215.958,25
Outras Receitas Correntes	120.000,00	31.854,65	-88.145,35
CAPITAL	200.000,00	1.964.794,79	1.764.794,79
Operações de Crédito	0,00	446.138,62	446.138,62
Alienação de Bens	200.000,00	115.010,00	-84.990,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.403.646,17	1.403.646,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	8.638.000,00	10.751.025,45	2.113.025,45
Déficit	4.991.320,00	861.881,54	-4.129.438,46
TOTAL	13.629.320,00	11.612.906,99	-2.016.413,01
Transferências Recebidas		0,00	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		11.612.906,99	

### DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	9.066.712,19	7.800.232,21	-1.266.479,98
CRÉDITOS ESPECIAIS	4.562.607,81	3.812.674,78	-749.933,03
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	13.629.320,00	11.612.906,99	-2.016.413,01
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.629.320,00	11.612.906,99	-2.016.413,01



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Transferências Financeiras		0,00	
<b>SOMA COM TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>11.612.906,99</b>	

## 2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
<b>CORRENTES</b>	8.959.481,81	7.459.182,69	-1.500.299,12
Pessoal e Encargos	4.055.335,83	3.692.780,10	-362.555,73
Material de Consumo	2.351.956,19	1.654.158,33	-697.797,86
Serviço de Terceiros	1.638.152,29	1.325.587,91	-312.564,38
Transferências	83.750,00	82.160,00	-1.590,00
A Pessoas	0,00	0,00	0,00
A Instituições Privadas	60.750,00	59.600,00	-1.150,00
Intergovernamentais	23.000,00	22.560,00	-440,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	162.500,00	161.792,22	-707,78
Outras Despesas	667.787,50	542.704,13	-125.083,37
<b>DE CAPITAL</b>	4.669.838,19	4.153.724,30	-516.113,89
Equipamentos e Material Permanente	1.354.627,19	1.042.660,29	-311.966,90
Obras e Instalações	2.860.851,00	2.659.719,43	-201.131,57
Inversões Financeiras	246.000,00	245.520,00	-480,00
Amortização da Dívida	127.000,00	124.500,58	-2.499,42
Outras Despesas de Capital	81.360,00	81.324,00	-36,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.629.320,00</b>	<b>11.612.906,99</b>	<b>-2.016.413,01</b>

## 2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>
Receitas Correntes	4.379.437,20	5.006.631,21





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Receitas de Capital	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	4.379.437,20	5.006.631,21
Despesas Correntes	3.884.671,40	4.094.775,87
Despesas de Capital	599.484,05	795.077,35
SOMA DA DESPESA	4.484.155,45	4.889.853,22
Resultado (+/-)	-104.718,25	116.777,99
Interferências Financeiras	0,00	0,00
Resultado Financeiro do Exercício	-104.718,25	116.777,99
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	6.906,66	0,00
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	6.645,87	0,00
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	101.458,73	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	10.293,01	116.777,99
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,24	2,33

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

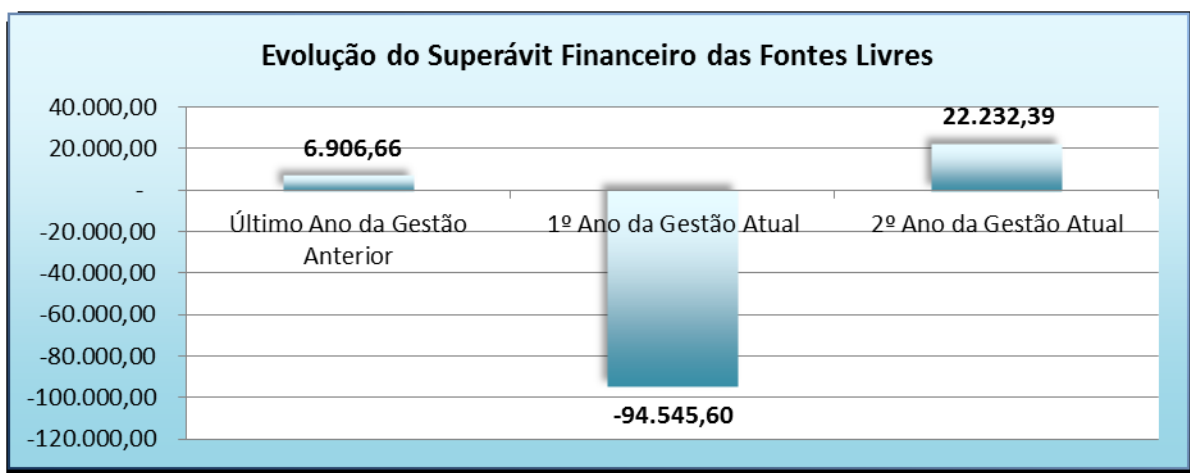
Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

## 2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	6.906,66	
1º Ano da Gestão Atual		-94.545,60
2º Ano da Gestão Atual	22.232,39	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	10.744.868,94	11.612.906,99
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.967.306,94	4.128.784,81
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	218.783,50	229.365,76
Bancos Conta Vinculada	590.485,41	1.550.387,23
TOTAL	17.521.444,79	17.521.444,79

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.744.868,94	11.612.906,99
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.123.400,45	571.969,60
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	309.692,57	208.304,15
INTERFERÊNCIAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	2.784.781,22
TOTAL	15.177.961,96	15.177.961,96



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.779.752,99
DISPONÍVEL		1.779.752,99
Bancos Conta Movimento	229.365,76	
Bancos Conta Vinculada	1.550.387,23	
ATIVO PERMANENTE		13.616.137,96
Bens Móveis	4.769.856,11	
Bens Imóveis	4.194.218,78	
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	1.705.145,69	
Dívida Ativa	29.182,71	
Outros Créditos	228.632,15	
Bens de Domínio Público	2.689.102,52	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		8.282.116,67
TOTAL DO ATIVO		23.678.007,62

##### PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		3.073.877,65
Restos a Pagar do Exercício Anterior	183.509,61	
Contas a Pagar do Exercício	2.890.368,04	
PASSIVO PERMANENTE		1.681.606,67
Operações de Crédito Contratadas	1.681.606,67	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		10.640.406,63
COMPENSADO		8.282.116,67
TOTAL DO PASSIVO		23.678.007,62

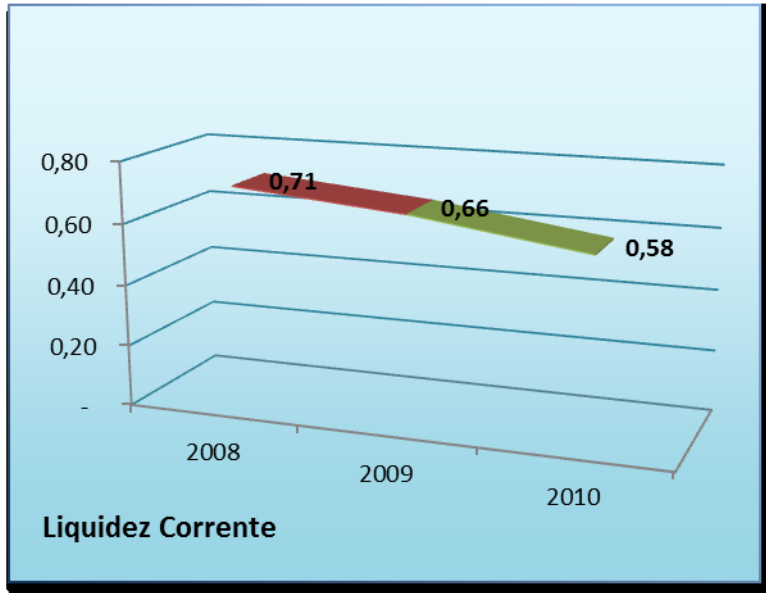
#### EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior	1.152.309,12	1.631.329,25	-479.020,13	0,71
1º Ano da Gestão Atual	809.268,91	1.235.355,52	-426.086,61	0,66



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

2º Ano da Gestão Atual	1.779.752,99	3.073.877,65	-1.294.124,66	0,58
------------------------	--------------	--------------	---------------	------



#### 4.3) - OBRAS PÚBLICAS

<b>INVESTIMENTOS EM OBRAS</b>	<b>PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)</b>	<b>REALIZADO (Empenhado)</b>	<b>PAGO (Empenhado e pago no exercício)</b>	<b>PAGO (Restos a Pagar)</b>	<b>Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)</b>
Investimentos em Obras - valores totais	2.860.851,00	2.659.719,43	672.887,83	584.644,94	3.320.931,09
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	394.590,31	293.985,77	252.280,60	36.134,79	113.974,75
Convênios Estaduais ou Federais	1.302.622,76	1.283.855,30	223.295,48	0,00	1.060.559,82
Operações de Crédito	1.123.137,93	1.041.636,23	157.069,62	548.510,15	2.146.396,52
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do	13.629.320,00	11.612.906,99	8.722.538,95	1.051.719,41	5.177.316,47



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Orçamento					
% de despesas do Município com obras	20,99	22,90	7,71	0,00	0,00

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2010.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2010; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

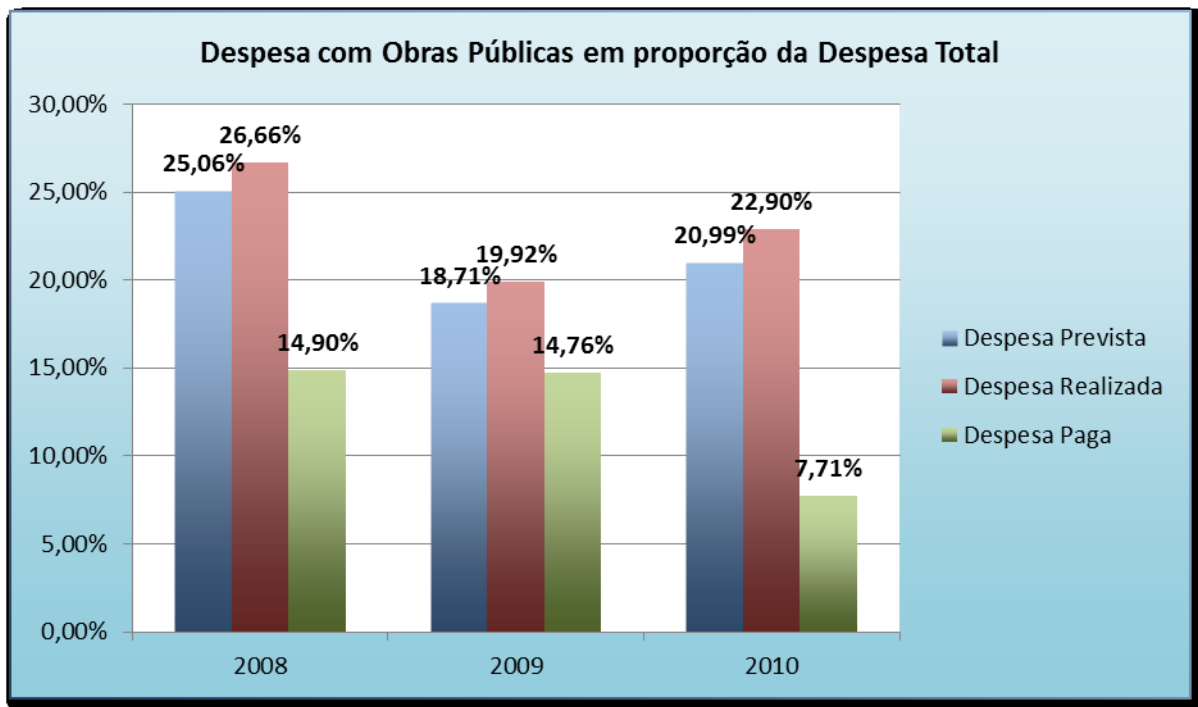
As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2010; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS



## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS OBRAS PÚBLICAS

**Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.**

**Fonte de Critério - Lei Complementar 101/00, art. 45.**

Da análise dos dados sobre obras e serviços de engenharia cadastrados no SIM-AM, verifica-se a existência de obras paralisadas conforme quadro abaixo.

Recomenda-se que a Administração tome medidas para conclusão da(s) obra(s) paralisada(s) garantindo a efetividade dos investimentos realizados até a paralisação da(s) mesma(s) e a preservação do patrimônio público.

### Demonstrativo do Item:

<b>Código</b>	<b>Nome do Próprio / Nome da Obra</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Data Base</b>	<b>Paralisação</b>
12217120	Aterro Sanitário / Aterro Sanitário	97.902,25	28/06/2002	21/11/2003
	* Código = ID Intervenção atribuído a obra quando do cadastro do SIM-AM			



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

### 5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		

### 5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	10.115.084,69
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	11.326.614,19
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.211.529,50

### 5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2009	6.730.238,94	2.764.969,94	41,08	Normal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

12/2009	6.749.396,53	2.935.674,94	43,50	Normal
6/2010	7.225.678,14	3.061.951,46	42,38	Normal
12/2010	8.102.577,04	3.044.451,32	37,57	Normal

#### 5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

<b>Mês e Ano Base</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>% da DCL</b>	<b>Situação</b>
6/2009	6.730.238,94	483.648,49	7,19	Normal
12/2009	6.749.396,53	1.359.968,63	20,15	Normal
6/2010	7.225.678,14	837.480,98	11,59	Normal
12/2010	8.102.577,04	1.681.606,67	20,75	Normal

### 6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

#### 6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	956/2009 - DCM
Processo nº	607423/08

#### 6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

<b>AGENTE POLÍTICO</b>	<b>TIPO DO ATO</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>Nº DO ATO</b>	<b>DATA DO ATO</b>	<b>VALOR FIXADO</b>
Prefeito	Lei	Fixação	647/2008	06/08/2008	10.375,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	647/2008	06/08/2008	4.150,00
Prefeito	Lei	Re-fixação	839	29/07/2010	11.167,65
Vice-prefeito	Lei	Re-fixação	839	29/07/2010	4.467,06

#### 6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2010

<b>MÊS</b>	<b>PORCENTUAL</b>
Julho	7.64





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2010

SUBSÍDIO DO PREFEITO	11.167,65
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	4.467,06

#### 6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

ANTONIO CELSO PILONETTO	PREFEITO	9.337,68
ANTONIO CELSO PILONETTO	VICE-PREFEITO	17.015,02
ELSON MUNARETTO	PREFEITO	129.255,90

#### 6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
ANTONIO CELSO PILONETTO/PREFEITO	9.337,68
ELSON MUNARETTO/PREFEITO	129.255,90
ANTONIO CELSO PILONETTO/VICE-PREFEITO	17.015,02

### 7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

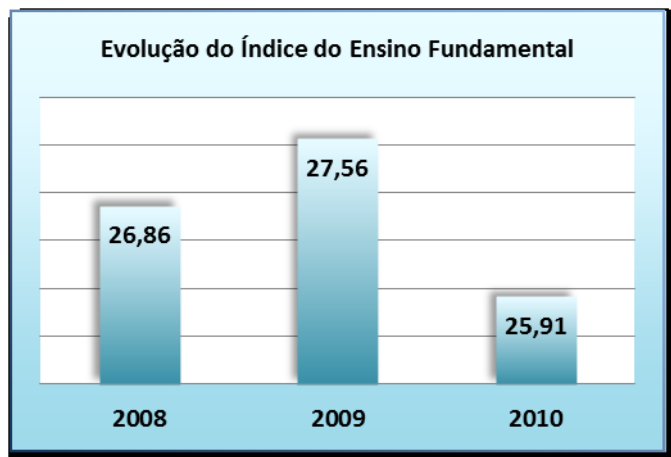
#### 7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.289,76
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.877.016,06
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	6.343.511,79
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	1.533.504,27
3 - RECEITAS VINCULADAS	1.344.713,71
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	534.764,54
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	809.949,17
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	8.157.305,82
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.163.332,03
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	1.066.075,65
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	97.256,38
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	529.175,22
6.1 - Profissionais do Magistério	415.080,65
6.2 - Outras Despesas	114.094,57
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	42.051,67
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	223.576,22
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	1.382.324,11
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	1.163.332,03
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.001.132,72
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-992.033,32
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5-13)	2.155.365,35
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,42
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	77,55
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.699,69
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	2.113.665,66
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	25,91
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	77,55

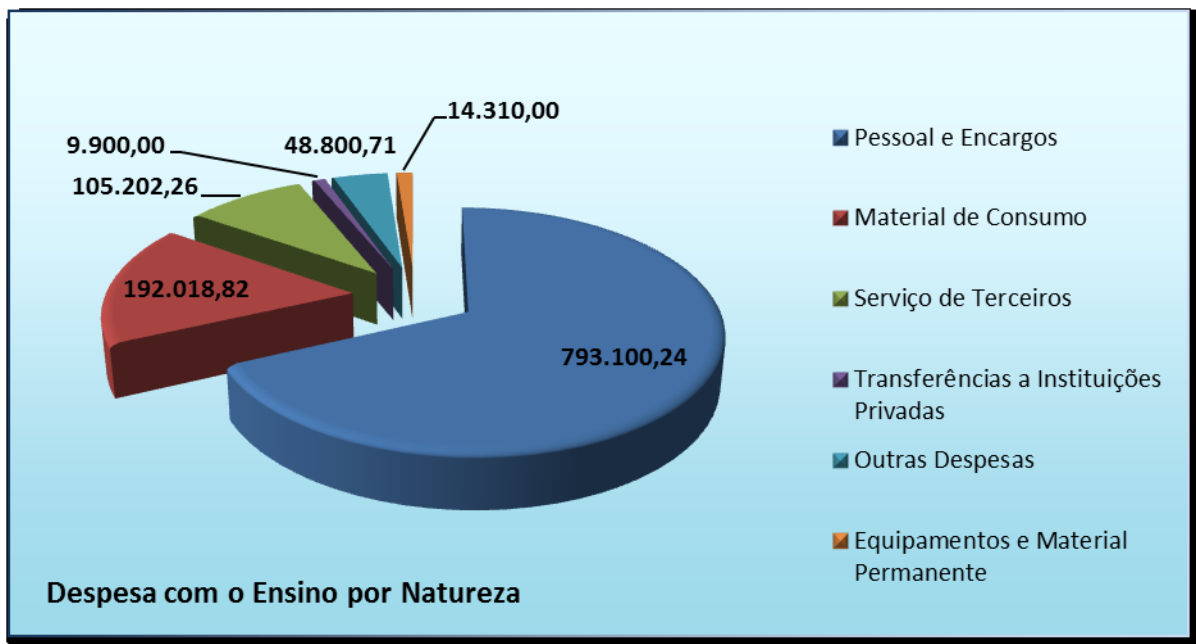




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	1.149.022,03
Pessoal e Encargos	793.100,24
Material de Consumo	192.018,82
Serviço de Terceiros	105.202,26
Transferências	9.900,00
Transferências a Instituições Privadas	9.900,00
Outras Despesas	48.800,71
DE CAPITAL	14.310,00
Equipamentos e Material Permanente	14.310,00
TOTAL	1.163.332,03



7.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	1.500,00	0,00	1.500,00
1009	VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1017	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	5.000,00	0,00	5.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	13.157,81	0,00	13.157,81



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

1020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ÁREA EDUCACIONAL	12.850,00	12.260,00	590,00
2029	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% EDUCAÇÃO E 25% EDUCAÇÃO	504.500,48	385.192,05	119.308,43
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	316.500,00	208.497,31	108.002,69
2031	MERENDA ESCOLAR	48.800,00	28.207,45	20.592,55
2032	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	379.361,17	360.559,90	18.801,27
2033	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	94.624,45	71.358,94	23.265,51
2034	ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60% E 40%	106.500,00	97.256,38	9.243,62
	TOTAL	1.482.793,91	1.163.332,03	319.461,88

#### 7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	415.080,65
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	361,17
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	414.719,48
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	0,00
6- Aplicação Líquida no Magistério	414.719,48
7- Percentual Aplicado sem Abono	77,55
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	414.719,48
10- Percentual Aplicado com Abono	77,55

### 8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

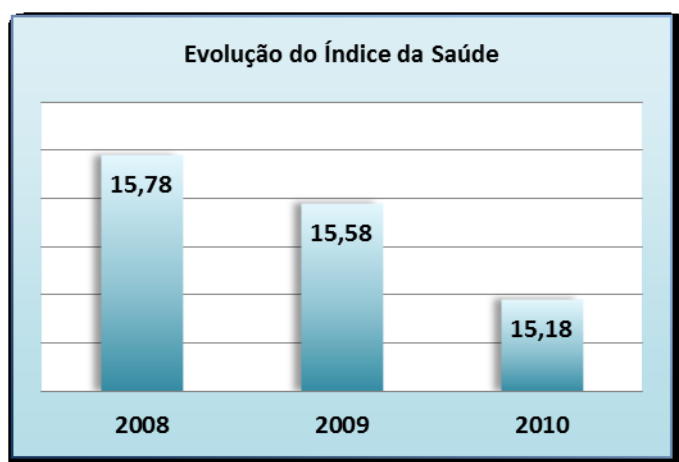
#### 8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	7.947.812,97
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	424.737,64
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.905.822,60
DESPESAS	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	1.621.358,22
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	413.818,85
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	1.207.539,37
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	15,19
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	730,00
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	323,02
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	1.206.486,35
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	15,18



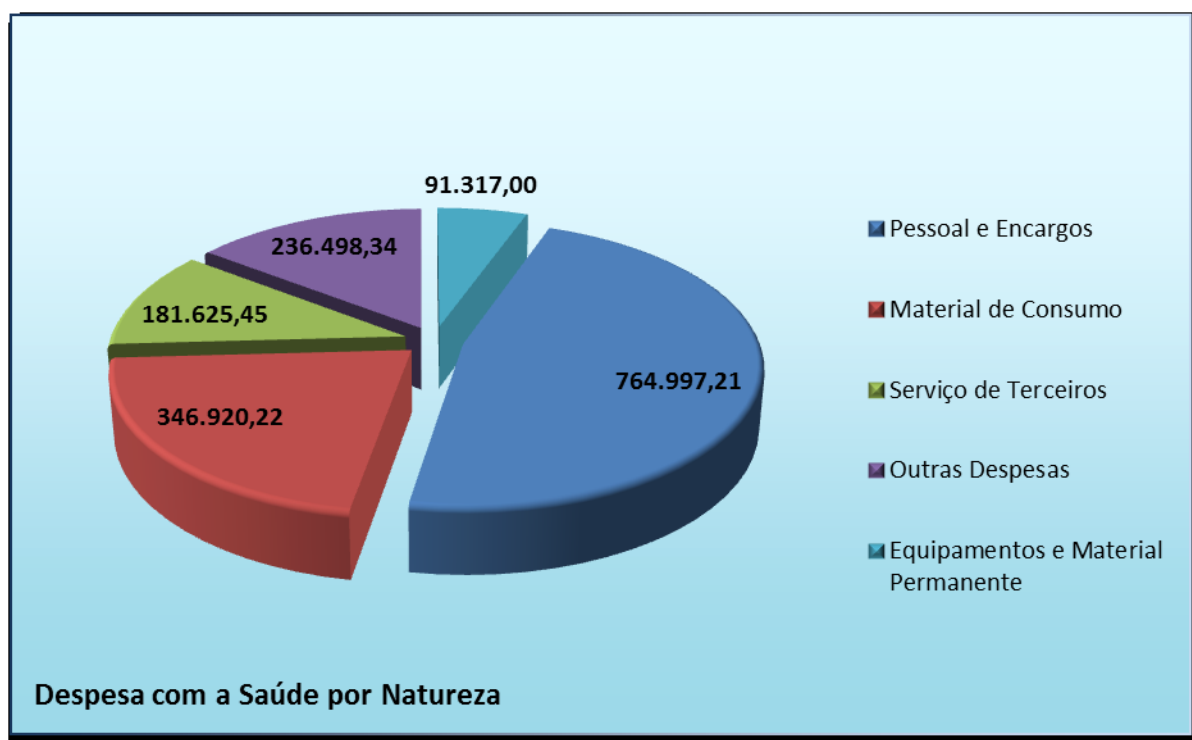
## 8.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Execução</b>
CORRENTES	1.530.041,22
Pessoal e Encargos	764.997,21
Material de Consumo	346.920,22



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Serviço de Terceiros	181.625,45
Outras Despesas	236.498,34
DE CAPITAL	91.317,00
Equipamentos e Material Permanente	91.317,00
TOTAL	1.621.358,22



### 8.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto ou Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE	78.000,00	77.950,00	50,00
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	30.000,00	11.140,00	18.860,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.082.323,02	982.134,50	100.188,52
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (FEDERAL E ESTADUAL)	259.136,92	105.680,82	153.456,10
2017	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA	50.400,00	39.085,34	11.314,66



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

	SAÚDE BUCAL			
2020	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	74.700,00	68.295,58	6.404,42
2021	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PAB - ATENÇÃO BÁSICA	135.000,00	70.434,22	64.565,78
2022	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS	12.000,00	0,00	12.000,00
2023	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	11.554,38	5.264,93	6.289,45
2024	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAÚDE	235.400,00	235.399,28	0,72
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	6.210,00	6.790,00
2019	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	23.106,94	19.763,55	3.343,39
	TOTAL	2.004.621,26	1.621.358,22	383.263,04

## 9 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno acha-se regularmente constituído?	SIM
Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO

### PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução de Serviço nº 26/2011-DCM, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos, resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE**

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
<b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>	
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.	Há Recomendação

**PARTE III - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2010 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Alerta-se para as recomendações apontadas, visando a adoção de providências com o objetivo de mitigar possíveis deficiências da Administração em seus controles internos.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 11 de Outubro de 2011

Ato emitido por DIOGO GUEDES RAMINA - Analista de Controle - Matrícula nº 51.483-7

**Encaminhe-se ao MPjTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50.264-2